



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 466/2020

Instalação de um superposte com iluminação LED na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de um superposte com iluminação LED na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

O local necessita deste superposte devido ao elevado fluxo de pessoas que ali transitam e aos pais que desejam levar suas crianças para brincarem no final da tarde.

A instalação do superposte naquele espaço público melhorará o sistema de iluminação contribuindo diretamente com a segurança pública, prevenindo a criminalidade e vandalismo naquelas proximidades.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2020.

LEANDRO MOURA